

## PORTARIA DIRGER 09/2024

---

“REGULAMENTA PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DE VALORES DE DISCIPLINAS QUE EXCEDEM O NÚMERO PRATICADO NO SEMESTRE/PLANO DE ESTUDOS.”

---

A Diretoria Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema - FAEX no uso de suas atribuições baixa a seguinte

## PORTARIA

Considerando, as diretrizes estabelecidas pelos senhores mantenedores em suas deliberações;

Considerando, a existência de alunos enquadrados em regime de plano de estudos nos cursos oferecidos pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema - FAEX;

Resolve:

**Art. 1º.** Os alunos que se enquadrarem em regime de plano de estudos e que preencham todo o horário semanal deverão realizar requerimento solicitando o plano de estudos, mediante recolhimento de taxa específica e pagarão o valor integral da mensalidade.

**Art. 2º.** Os alunos que se enquadrarem em regime de plano de estudos e que não preencham todo o horário semanal deverão realizar requerimentos solicitando o plano de estudos, mediante recolhimento de taxa específica.

## FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

§1º Os alunos que cursarem até 3 (três) disciplinas terão suas mensalidades calculadas de acordo com a carga horária e pagarão um valor proporcional, conforme as disciplinas cursadas. Esta condição se aplica aos alunos prestes a se formar e aqueles cujas disciplinas não estejam sendo ofertadas no período.

- a) Se o aluno possuir bolsa/desconto acima de 15%, esta não será aplicada, sendo o pagamento proporcional realizado sem o benefício, exceto bolsistas do PROUNI.
- b) Se as disciplinas que o aluno não deseja cursar estiverem sendo ofertadas pela instituição e a escolha de não cursá-las for do aluno, este pagará a mensalidade na integralidade, conforme estabelecido no contrato de prestação de serviços.

§2º Os alunos que cursarem acima de 3 (três) disciplinas, pagarão as mensalidades no valor total.

§3º Alunos que solicitarem cursar mais disciplinas, além das ofertadas na grade do semestre, serão analisados em caráter de exceção, priorizando a condição de provável formando e pagarão o valor proporcional à carga horária, conforme as disciplinas cursadas, com vencimento no dia 09 de cada mês em boleto específico.

- a) As disciplinas incluídas por solicitação do aluno serão calculadas com a matriz curricular do semestre, sem a atribuição de bolsa/desconto, mesmo em caso de pagamento antecipado.

**Art.3º.** O pagamento proporcional mencionado nesta Portaria se refere exclusivamente às mensalidades, sendo estabelecido que o valor da **matrícula/rematrícula** deve ser pago *integralmente*.

**Art.4º.** Alunos enquadrados em regime de plano de estudos devem solicitar quaisquer alterações de acordo com o calendário letivo do semestre.

**Art.5º.** É de total responsabilidade do aluno as consequências acadêmicas por estar optando em cursar disciplinas além da grade curricular.

**Art.5º.** Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Extrema, 08 de janeiro de 2024



---

**Marco Antônio de Araújo**  
Presidente

---

**Benedito Moura Ribeiro**  
Vice-Presidente

# Portaria nº 09.2024 PLANO DE ESTUDOS.docx

Documento número d8e55d40-c324-4fe5-ab80-c2261629b6c4  
Criado por faexfinanceiro@faex.edu.br em 20 Março 2024, 16:59



## Assinaturas

✓ Marco Antonio de Araujo  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
IP: 152.255.99.189 / Geolocalização: -21.543309, -45.446859  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/122.0.0.0  
Mobile Safari/537.36  
Data e hora: Março 20, 2024, 17:11:54  
E-mail: mestremarcoantonio@yahoo.com.br  
Telefone: + 5535999887754  
ZapSign Token: a25562aa-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-e79ffea813e7

Assinatura de Marco Antonio de Araujo

✓ Benedito Moura Ribeiro  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
IP: 152.244.138.208  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17\_3\_1 like  
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)  
Version/17.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1  
Data e hora: Março 20, 2024, 18:43:34  
E-mail: bm\_moura@hotmail.com.br  
Telefone: + 5535992080220  
ZapSign Token: 3c0191d4-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-5b4e744f46a9

Assinatura de Benedito Moura Ribeiro



Hash do documento original (SHA256):  
1ccbde7fa1ec748eaa769ef6d974984541c24a0f7074d201a9b3a62e8e3393ca

Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=d8e55d40-c324-4fe5-ab80-c2261629b6c4>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação d8e55d40-c324-4fe5-ab80-c2261629b6c4, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

